MENSAGEM DE VETO N.º 11, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Comunico à Vossa Excelência que, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por falta de interesse público, o Projeto de Lei n. 020/2022, de autoria do Legislativo – Vereador Alexandre Maringá, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta destinados exclusivamente à distribuição na farmácia municipal e outras unidades de saúde e dá outras providências".

Razões do veto

Não obstante as elevadas intenções dos vereadores ao aprovarem o Projeto de Lei n. 020/2022, observa-se em seu teor a obrigatoriedade de divulgação de medicamentos em falta na farmácia municipal e nas unidades de saúde, desta municipalidade.

Nesse sentido, foi aberto procedimento administrativo para análise do referido projeto aprovado.

Em resposta a tal tramitação a Secretaria Municipal de Saúde promove as seguintes informações:

a) Que diversos medicamentos são adquiridos através do Consórcio Paraná Saúde como estratégia de aquisição centralizada, já que dos 399 municípios paranaenses 398 são consorciados;

b) Que diversos municípios vem enfrentando problemas na manutenção de fornecimento de medicamentos;

c) Que diversas são as situações que interferem diretamente na entrega dos referidos medicamentos, como a falta de matéria prima, o aumento do consumo e o consequente desabastecimento em decorrência da pandemia de COVID 19 e pela guerra na Ucrânia;

d) Que uma vez entregue os empenhos aos fornecedores os mesmos devem encaminhar a programação de entrega dos medicamentos, bem como informar de modo motivado eventual atraso;

e) Que no caso de atrasos de entrega ou em falta de informação de previsão de entrega a Secretaria de Saúde promove notificações para o fornecimento de informação, conforme estabelecido em edital, bem como reiteração de resposta e, por fim, promove a penalização administrativa quando frustrado os passos anteriores;

f) Que tal contexto prejudica a disponibilização de medicamentos e de informações precisas aos Municípios e colaciona exemplos ocorridos, conforme documento em anexo;

Nesse contexto, verifica-se que eventuais faltas de medicamentos podem ocorrer por diversas situações que extrapolam a competência deste Ente Municipal o qual atua de maneira adequada para provisionar os medicamentos necessários.

Nesse sentido, a divulgação de listagem diária de medicamentos faltantes foge a possibilidade sistêmica atual, bem como pode ensejar a abertura de procedimentos adminstrativos e judiciais pelos órgãos de controle sendo que a falta de disponibilidade dos medicamentos, na maioria das vezes, ocorre por circunstâncias alheias a vontade deste Ente, conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Assim sendo, apesar do presente projeto de lei não possuir vício de iniciativa é certo que o mesmo, nos moldes técnicos acima delineados, deixa de atender aos requisitos do Interesse Público.

Não obstante a proposta dos nobres vereadores, consubstanciada na Legislação sob análise, ser de inquestionável valor, este Ente Municipal não pode, por razões objetivas e técnicas (falta de interesse público), conforme acima explanado, sancionar o presente Projeto de Lei.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar totalmente o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara de Vereadores.

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.07.13 16:52:53 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Memorando nº. 249/DAF/2022

De: Divisão de Assistência Farmacêutica -DAF

Para: Secretário de Saúde

Assunto: Referente fly 41184/2022

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, em resposta ao protocolo fly 41184/2022, sobre o projeto de Lei n. 020/2022: (Legislativo). Em resumo dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na farmácia municipal e unidade de saúde desta Municipalidade.

A Secretaria Municipal de Saúde realiza as aquisições dos medicamentos através das licitações (Pregão Eletrônico) e do Consórcio Paraná Saúde, que é uma estratégia de aquisição centralizada de medicamento do Governo Estadual, dos 399 Municípios do Paraná, 398 Municípios são consorciados e realizam as compras obtendo melhores condições financeiras.

As compras dos medicamentos do Município são realizadas conforme a lista padronizada dos medicamentos, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) que está disponível no site da Prefeitura e que é atualizada anualmente pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) e está na fase final para ser publicada neste ano.

Informo que a falta de alguns medicamentos não ocorre somente em Fazenda Rio Grande, conforme pode ser observado no Ofício do Consórcio Paraná Saúde nº 338/2022 (em anexo) são vários os motivos de desabastecimento de medicamentos como: a falta de matéria-prima na Indústria Farmacêutica que na maioria é importada, a interdição de medicamentos pela ANVISA, o atraso na entrega de medicamentos pelos fornecedores e o aumento da demanda fora dos padrões e previsões de produção. Diante da ocorrência da pandemia e da Guerra da Ucrânia, houve incremento da severidade de alguns problemas e surgimento de novos.

Ressalto que a divulgação das faltas conforme parecer jurídico: "pode ensejar a abertura de procedimentos administrativos e judiciais pelo Ministério Público tendo em vista a falta da medicação básica de competência deste Ente, servindo tal divulgação

como prova pré constituída em desfavor da municipalidade".

Atualmente é informado o Secretário de Saúde através de Memorando as faltas dos medicamentos bem como as suas justificativas.

O sistema informatizado utilizado no momento não dispõe dos dados conforme solicitado no projeto de lei.

Sem mais para a ocasião, reitero os votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Rubiane Wozniack
Farmacêutica e Bioquímica
CRF/PR 11428
Matrícula 353918

RUBIANE WOZNIACK
Divisão de Assistência Farmacêutica
Portaria nº. 171/2022 Farmacêutica – CRF/PR 11.428

Consórcio Paraná Saúde

Oficio CPS nº 338/2022

Curitiba (PR), 04 de maio de 2022.

Ao
Secretário(a) Municipal de Saúde
Farmacêutico

Assunto: atraso nas entregas de medicamentos dos lotes 15, 16 e 17 /2021 e 01 e 02/2022 – atualização.

Prezados (as):

Inicialmente, importante reforçar a informação de que são inúmeras as situações existentes que resultam no atraso da entrega dos medicamentos contratados, o que vem sendo relatado há muitos anos aos gestores federais do Sistema Único de Saúde, por meio de relatórios deste Consórcio, acompanhando a oferta de medicamentos (desde 2012). Porém, diante da ocorrência da pandemia, houve incremento da severidade de alguns problemas e surgimento de novos.

Da parte deste Consórcio, cumpre informar que, uma vez entregues os empenhos aos fornecedores após o período de programação, os mesmos têm obrigatoriedade, atendendo ao estabelecido em edital, de enviar a previsão de entrega de cada item, e ainda se for o caso, informar de atraso e sua justificativa. Contudo, em que pese tal exigência esteja contemplada com a possibilidade de aplicação de penalização em caso de não cumprimento, nem sempre ela é atendida. Assim, a equipe busca colher informações para que possa manter os municípios informados, de modo que estes possam melhor se organizar.

São executadas as seguintes ações:
- solicita-se envio da previsão da entrega junto aos empenhos, condição estabelecida no edital;
- cobrança de envio da resposta;
- penalização daqueles que não cumprem tal exigência.

Ainda assim, ocorre que as previsões de alguns fornecedores não são cumpridas, não somos avisados e somos instados a consultar novamente, nem sempre com retorno. Isto certamente prejudica a disponibilização da informação aos municípios.

Segue quadro com justificativa de atraso apresentada pelos fornecedores de alguns itens programados pelos municípios consorciados:

Atrasos nas entregas dos lotes 15 e 16/2021 – Prazo máximo de entrega 10/01/2022

Medicamento	Fornecedor/fabricante	Justificativa apresentada pela empresa
Budesonida 64 mcg /dose suspensão aquosa nasal em spray	Sulmedic/E.M.S.	A empresa vem alegando dificuldade de produção pelo laboratório E.M.S. para atender a demanda existente. Nova previsão de finalização das entregas em 15/05/2022.
Espironolactona 25 mg comprimido	Sulmedic/E.M.S.	Após informar que não havia previsão de entrega, sob a alegação de dificuldade de produção pelo laboratório E.M.S. para atender a demanda

		existente, este Consórcio buscou a contratação do 2º colocado do pregão, mas não foi possível. A previsão de conclusão da entrega pela Sulmedic é 10/05/2022.

Cancelamento de empenhos dos lotes 15 e 16/2021

Medicamento	Motivo
Carvedilol 3,125 mg comprimido	A distribuidora Goldenplus alega que não há produção de medicamento pela Nova Química para atender ao empenho. Houve grande atraso nas entregas e o fornecedor não apresentava informações assertivas.
Digoxina 0,25 mg comprimido	Empresa solicitou realinhamento de preços ou cancelamento. O realinhamento não foi aceito devido à falta de justificativa e por ter sido solicitado após a emissão do empenho. Além disso, o patamar de aumento de preços pedido era exagerado.

Atrasos nas entregas do lote 17/2021 – Prazo máximo de entrega 31/01/2022

Medicamento	Fornecedor/fabricante	Justificativa apresentada pela empresa
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50 mg + 12,5 mg/mL suspensão oral, frasco com 75 mL	Promefarma/Sandoz	Trata-se de produto com sucessivos problemas de importação e validade inferior. Empresa alega que possui apenas produto com validade muito inferior ao exigido pelo edital e ao recomendado pelo MP. Entregas iniciadas com nova previsão de conclusão em 09/05/2022.
Budesonida 64 mcg /dose suspensão aquosa nasal em spray	Sulmedic/E.M.S.	A empresa alega dificuldade de produção pelo laboratório E.M.S. para atender a demanda existente. Nova previsão de finalização das entregas em 15/05/2022.
Espironolactona 25 mg comprimido	Sulmedic/E.M.S.	Após informar que não havia previsão de entrega, sob alegação de dificuldade de produção pelo laboratório E.M.S. para atender a demanda existente, este Consórcio buscou a contratação do 2º colocado do pregão, mas não foi possível. A nova previsão de conclusão da entrega é 10/05/2022.
Omeprazol 20 mg cápsula	DL/Belfar	Iniciada a entrega, com nova previsão de finalização até 11/05/2022. Observação: em decorrência dos reiterados atrasos nas entregas do fornecedor DL, foi realizado novo pregão com novo fornecedor a partir a programação do lote 3/2022.

Cancelamento de empenhos do lote 17/2021

Medicamento	Motivo
Carvedilol 3,1250 mg comprimido	A distribuidora Goldenplus alega que não há produção de medicamento pela Nova Química para atender ao empenho. Houve grande atraso nas entregas e o fornecedor não apresentava informações assertivas.

Prednisolona (Fosfato sódico) 3 mg/mL de prednisolona, solução oral, frasco 60 mL	A empresa solicitou realinhamento de preços ou cancelamento. O realinhamento não foi aceito devido à falta de justificativa e por ter sido solicitado após a emissão do empenho. Além disso, o patamar de aumento de preço pedido era exagerado.

Em relação aos lotes:
13/2021 – integralmente finalizado em 13/12/2021
14/2021 – integralmente finalizado em 23/11/2021
18/2021 – integralmente finalizado em 31/01/2022

Atrasos nas entregas do lote 01/2022 – Prazo máximo de entrega 01/04/2022

Medicamento	Fornecedor/fabricante	Justificativa apresentada pela empresa
Amitriptilina (cloridrato) 75 mg comprimdo	Sulmedic/E.M.S.	A empresa alega dificuldade de produção pelo laboratório E.M.S. para atender a demanda existente. Entregas iniciadas, com previsão de finalização em 10/05/2022.
Amoxicilina 50 mg/mL, pó para suspensão oral, para algumas Regionais de Saúde	Cimed/Cimed	Trata-se de produto com sucessivos problemas de produção. Entregas iniciadas com nova previsão de conclusão em 20/05/2022.
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50 mg + 12,5 mg/mL suspensão oral, frasco com 75 mL	Promefarma/Sandoz	Trata-se de produto com sucessivos problemas de importação e validade inferior. Empresa alega que possui apenas produto com validade muito inferior ao exigido pelo edital e ao recomendado pelo MP. Entregas iniciadas com nova previsão de conclusão em 09/05/2022.
Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	Medilar/Eurofarma	O fabricante alega aumento da demanda fora dos padrões e previsões de vendas/produção e que não pode apresentar data assertiva para a conclusão das entregas.
Budesonida 32 mcg /dose suspensão aquosa nasal em spray	Licimed/Eurofarma	A empresa alega dificuldade de produção pelo laboratório Eurofarma para atender a demanda existente. Nova previsão de finalização das entregas em 13/06/2022.
Budesonida 64 mcg /dose suspensão aquosa nasal em spray	Sulmedic/E.M.S.	A empresa alega dificuldade de produção pelo laboratório E.M.S. para atender a demanda existente. Nova previsão de finalização das entregas em 15/05/2022.
Carvedilol 6,25 mg comprimido	Cimed/Cimed	Trata-se de produto com sucessivos problemas de produção. Nova previsão de conclusão em 17/06/2022.
Claritromicina 500 mg comprimido	Centermedi/ Pharlab	A empresa alega dificuldade de produção pelo laboratório Pharlab para atender a demanda existente. Entrega iniciada, com previsão de finalização das entregas em 13/05/2022.
Cloreto de sódio 0,9% solução nasal	Consulfarma/Airela	Problemas de produção, entregas iniciadas com previsão de término em 15/05/2022.
Dipirona 500 mg	Promefarma/	O fabricante alega dificuldade em atender a demanda

comprimido	Greenpharma	que cresceu em função do cenário de doenças como covid e dengue. As entregas estão sendo realizadas na medida em que o laboratório disponibiliza o item para a distribuidora. As entregas estão sendo realizadas, tendo sido atendido até esta data aproximadamente 50% do quantitativo empenhado. Todos os municípios já receberam pelo menos quantitativo parcial do item. Não há previsão da finalização das entregas no momento.
Espironolactona 25 mg comprimido	Sulmedic/E.M.S.	Após informar que não havia previsão de entrega, sob alegação de dificuldade de produção pelo laboratório E.M.S. para atender a demanda existente, este Consórcio buscou a contratação do 2º colocado do pregão, mas não foi possível. A nova previsão de conclusão da entrega é 15/06/2022.
Fenobarbital 100 mg comprimido	União Química/União Química	O fabricante alega dificuldade de produção em função da disponibilidade da matéria prima. Entregas iniciadas, previsão de conclusão até 10/05/2022.
Hidróxido de alumínio 60 a 62 mg/mL suspensão oral	Jethamed/Airela	As entregas forma iniciadas, com previsão de finalização até 10/05/2022.
Ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação	Prati/Prati	Entregas iniciadas, com previsão de conclusão até 09/05/2022.
Isossorbida (dinitrato) 5 mg comprimido sublingual	Sulmedic/E.M.S.	O fabricante alega dificuldades na importação do produto. As entregas estão iniciadas com previsão de conclusão até 10/05/2022.
Medroxiprogesterona 150 mg/mL suspensão injetável	Sulmedic/E.M.S.	O fabricante alega dificuldades na produção, sendo que a previsão de término das entregas é até 10/05/2022.
Mikania glomerata Sprengl (Guaco) solução oral	Jethamed/Airela	O fornecedor informou que a entrega já foi iniciada.
Salbutamol 100 mcg/dose aerossol oral	GSK/GSK	O fabricante alega dificuldade no fornecimento em função do aumento da demanda do produto. A previsão é de finalização das entregas até 31/05/2022.
Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/mL suspensão oral	Sulmedic/E.M.S.	A distribuidora e o fabricante alegam dificuldade de fornecimento. As entregas foram iniciadas com previsão de conclusão até 10/05/2022.

Atrasos nas entregas do lote 02/2022 – Prazo máximo de entrega 18/04/2022

Medicamento	Fornecedor/fabricante	Justificativa apresentada pela empresa
Amitriptilina (cloridrato) 75 mg comprimdo	Sulmedic/E.M.S.	A empresa alega dificuldade de produção pelo laboratório E.M.S. para atender a demanda existente. Nova previsão de finalização das entregas em 10/05/2022.
Amoxicilina 50 mg/mL, pó para suspensão oral, para algumas Regionais	Cimed/Cimed	Trata-se de produto com sucessivos problemas de produção. Entregas iniciadas com nova previsão de conclusão em 20/05/2022.

de Saúde		
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50 mg + 12,5 mg/mL suspensão oral, frasco com 75 mL	Promefarma/Sandoz	Trata-se de produto com sucessivos problemas de importação e validade inferior. Empresa alega que possui apenas produto com validade muito inferior ao exigido pelo edital e ao recomendado pelo MP. Entregas iniciadas com nova previsão de conclusão em 09/05/2022.
Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	Medilar/Eurofarma	O fabricante alega aumento da demanda fora dos padrões e previsões de vendas. Previsão de entrega até 09/05
Budesonida 32mcg/dose, suspensão aquosa nasal em spray, frasco 120 doses	Licimed	A empresa alega dificuldade de produção pelo laboratório Eurofarma para atender a demanda existente. Nova previsão de finalização das entregas em 13/06/2022.
Budesonida 64 mcg /dose suspensão aquosa nasal em spray	Sulmedic/E.M.S.	A empresa alega dificuldade de produção pelo laboratório E.M.S. para atender a demanda existente. Nova previsão de finalização das entregas em 15/05/2022.
Carvedilol 6,25 mg comprimido	Cimed/Cimed	Trata-se de produto com sucessivos problemas de produção. Nova previsão de conclusão em 17/06/2022.
Claritromicina 500 mg comprimido	Centermedi/ Pharlab	A empresa alega dificuldade de produção pelo laboratório Pharlab para atender a demanda existente. Entrega iniciada, com previsão de finalização das entregas em 13/05/2022.
Cloreto de sódio 0,9%, solução nasal, frasco 30mL	Consulfarma	A empresa alega falta de disponibilidade do produto no mercado. Previsão de entrega até 31/05/2022.
Dipirona 500 mg comprimido	Promefarma/ Greenpharma	O fabricante alega dificuldade em atender a demanda que cresceu em função do cenário de doenças como covid e dengue. Não há previsão da finalização das entregas no momento.
Espironolactona 25 mg comprimido	Sulmedic/E.M.S.	Após informar que não havia previsão de entrega, sob alegação de dificuldade de produção pelo laboratório E.M.S. para atender a demanda existente, este Consórcio buscou a contratação do 2º colocado do pregão, mas não foi possível. A nova previsão de conclusão da entrega é 15/06/2022.
Fenobarbital 100 mg comprimido	União Química/União Química	O fabricante alega dificuldade de produção em função da disponibilidade da matéria prima. Entregas iniciadas, previsão de conclusão até 10/05/2022.
Finasterida mg comprimido	Cimed/Cimed	Trata-se de produto com sucessivos problemas de produção. Entregas iniciadas com nova previsão de conclusão até 17/06/2022.
Hidróxido de alumínio 60 a 62 mg/mL suspensão oral	Jethamed/Airela	As entregas forma iniciadas, com previsão de finalização até 10/05/2022.
Ibuprofeno 300 mg	Conquista/Vitamedic	Dificuldade de produção, com previsão de entrega até

comprimido		23/05/2022.
Ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação	Prati/Prati	Entregas iniciadas, com previsão de conclusão até 09/05/2022.
Isossorbida (dinitrato) 5 mg comprimido sublingual	Sulmedic/E.M.S.	O fabricante alega dificuldades na importação da matéria prima. As entregas estão iniciadas com previsão de conclusão até 10/05/2022.
Medroxiprogesterona 150 mg/mL suspensão injetável	Sulmedic/E.M.S.	O fabricante alega dificuldades na produção, sendo que a previsão de término das entregas é até 10/05/2022.
Mikania glomerata Sprengl (Guaco) solução oral	Jethamed/Airela	A distribuidora alega dificuldade de produção e apresenta alternativa para troca de embalagem, que está sendo avaliada.
Salbutamol 100 mcg/dose aerossol oral	GSK/GSK	O fabricante alega dificuldade no fornecimento em função do aumento da demanda do produto. A previsão é de finalização das entregas até 31/05/2022.
Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/mL suspensão oral	Sulmedic/E.M.S.	A distribuidora e o fabricante alegam dificuldade de fornecimento. Parte das entregas será realizada até 10/05/2022 e o restante não possui previsão de conclusão

Caso o município necessite de documentação para comprovação das justificativas apresentadas pelas empresas, ressaltamos que tal documentação está à disposição dos interessados, assim como também, os processos administrativos instaurados para aplicação das penalidades decorrentes de inadimplemento contratual.

Atenciosamente,

Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki
Farmacêutica CRF-PR nº 3.184
Direção Técnica